



ACÓRDÃO Nº 10690/2025

PROCESSO Nº: 16746/2021-0

ESPÉCIE PROCESSUAL: APOSENTADORIA – VOLUNTÁRIA

ENTE FEDERATIVO: Município de Quixeramobim

UNIDADE JURISDICIONADA/ENTIDADE: Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo

INTERESSADO(A): Margareth Cordeiro Maciel

RELATOR: David Santos Matos

SESSÃO: Primeira Câmara Virtual de 15/12 a 19/12/2025

EMENTA: APOSENTADORIA – VOLUNTÁRIA. PROFESSOR – NÍVEL II – CLASSE PEB – REFERÊNCIA 25. QUADRO DE AVISO 18/01/2021. ART. 6º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41/2003 COMBINADO COM O §5º DO ART.40 DA CF COM A REDAÇÃO DA EC 20/1998. REGISTRO DO ATO. LEGALIDADE. NOTIFICAÇÃO DO GESTOR. UNANIMIDADE DOS VOTOS.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Aposentadoria**, originário da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo de Quixeramobim**, de interesse de **Margareth Cordeiro Maciel**.

ACORDA a PRIMEIRA CÂMARA VIRTUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por **unanimidade** dos votos, diante das razões expostas pelo relator, em:

Autorizar o registro do ato de concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais, de interesse do(a) senhor(a) **Margareth Cordeiro Maciel**, no exercício do(a) cargo/função de **Professor – Nível II - Classe PEB – Referência 25, matrícula nº 50956/A**, com verba mensal de **R\$ 1.939,30** (um mil e novecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), com data do **início do benefício em 18/01/2021**, com fundamento nos artigos 1º, inciso V da LOTCE (Lei nº 12.509/95) e artigo 9º, inciso III do Regimento Interno deste tribunal.

Tudo nos termos do Relatório e Proposta de Voto, partes integrantes da presente decisão.

Presidente da Sessão: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior

Participaram da votação: Conselheiros(as) José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Patrícia Lúcia Mendes Saboya, Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior.

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador Eduardo de Sousa Lemos

Transcreva-se e cumpra-se.

Fortaleza, Sessão da Primeira Câmara Virtual, 15 a 19 de dezembro de 2025.



Auditor David Santos Matos

RELATOR

Documento assinado digitalmente
